



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 005/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Estado da Bahia, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 2014, na Lei Complementar nº 140 de 2011, na Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de Licença de Funcionamento, com parecer Técnicos favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Funcionamento nº 005/2020, válida por 02 (DOIS) anos, a ESPAÇO PRIME ODONTOLOGIA, SAUDE E BELEZA EIRELI inscrito no CNPJ sob nº. 29.551.609/0001-30 com sede na Av. Dois de Julho, nº 155, Centro – São Gabriel – BA, na Sede do Município de São Gabriel – CEP 44.915-000, para funcionamento de uma Clínica Odontológica – Com Atividade Odontológica, Atividade Médica Ambulatorial com recurso para realização de exames complementares, Serviços de Diagnostico por Imagem com uso de radiação, ionizante, exceto tomografia. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da integra Licença Unificada, que se encontra a disposição para consulta na sede da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel/BA, 23 de Setembro de 2020.

Francisco da Silva
Secretário de Agricultura
Dec. Nº 006/2017
Francisco da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122